



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2019**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 143/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1248/2020

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 143/2019, (**Locação de máquinas e veículos leves e pesados**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **MAQSERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, NA FORMA ABAIXO.

**O Município de Conceição da Barra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.174.077.0001-34, com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000 e a empresa **MAQSERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 26.649.341/0001-86, com sede Rua: Antônia Simão de Almeida, nº 641, Bairro: Aloísio Feu Smirdele-Distrito do Braço do Rio, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.967-000, por seu representante legal, Srª Ivonete Pires de Jesus Brito, inscrito no CPF nº 009.824.787-55 e na Carteira de Identidade nº 1.222.055-ES, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA segunda, do CONTRATO de n.º 143/2019 por até **31 de Dezembro 2020**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será a partir de 08 de Maio 2020.



**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2020.

**CLÁUSULA QUARTA –**

**DA RESCISÃO:**

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 143/2019 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA**

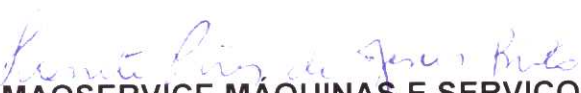
**DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 08 de Maio de 2020.

  
**WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal  
Contratante



  
**MAQSERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-ME**  
**CNPJ-MF sob o nº 26.649.341/0001-86**  
Contratado